



EDITAL N.º 40/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 18 de junho de 2020:

Alteração ao local de realização da 1.ª reunião de Câmara do mês de julho e à realização das reuniões de agosto – Deliberado, por unanimidade, alterar o local de realização da primeira reunião de Câmara de julho de 2020, do dia 2, quinta-feira, para que decorra no Centro Social de Requeixo (com a realização de um ponto da ordem de trabalhos na Quinta da Costa, que se situa ao lado), pelas 15.30 horas, com caráter público; que, em agosto de 2020, apenas se realize a primeira reunião de Câmara, no dia 6 de agosto, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público, e audição do mesmo pelas 17.30 horas, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

Aveiro-Expo - Parque de Exposições, EM - Em liquidação - Relatório e Contas 2019 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, o voto favorável do representante do Município ao Relatório de Gestão e Contas da Aveiro-Expo - Parque de Exposições, E.M. - em liquidação, relativo ao ano de 2019, na Assembleia Geral da Empresa, realizada a 15 de maio de 2020, e submeter o referido Relatório de Gestão e Contas a apreciação da Assembleia Municipal.

Prestação de Contas Consolidadas 2019 – Deliberado, por maioria, aprovar, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o documento de Prestação de Contas Consolidadas, referente ao exercício de 2019, e submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

XV Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Concurso Internacional da XV Edição da Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro, bem como a Ficha de Inscrição e Proposta de Divulgação, anexas à proposta, e aprovar a atribuição

de prémios de concurso, nos seguintes termos: 1.º Prémio – 12.000€; 2.º Prémio – 8.000€; 3.º Prémio – 5.000€.

Escutamama 2019 - Devolução do remanescente não utilizado – O Executivo tomou conhecimento da devolução à Câmara Municipal do remanescente não utilizado pelo Corpo Nacional de Escutas, no valor de 8.764,22€, referente à realização do Encontro Escutamama 2019.

Transportes Escolares - Orientações de Funcionamento dos Transportes Escolares para o ano letivo de 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de orientações de funcionamento dos Transportes Escolares, para o ano letivo de 2020/2021, conforme documento anexo à proposta.

Ação Social Escolar - Orientações de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família para o ano letivo de 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de orientações de funcionamento dos Serviços de Apoio à Família, para o ano letivo de 2020/2021, conforme documento anexo à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 153/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 154/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 155/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 146/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de junho de

2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de junho, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e autorizou a atualização do valor da renda apoiada para 36,87€, com efeitos no mês de junho de 2020, em conformidade com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 147/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de junho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de junho, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 149/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de junho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de junho, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 150/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de junho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de junho, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 151/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de junho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de junho, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de

abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 152/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de junho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de junho, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2020 - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 902.539,68€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público Internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, para a “Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2020”, pelo valor base de 902.539,68€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no período de 1 de setembro e término a 31 de dezembro de 2020; aprovar as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo; aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a constituição do Júri do procedimento, designando: Efetivos – Presidente, Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania; 1.º Vogal, Ana Cristina Ferreira, Chefe da Divisão de Compras e Património; 2.º Vogal, Darlene Ávila, Técnica Superior da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania; Suplentes – 1.º Vogal, Ricardo Pinto Torrão, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património; 2.º Vogal, Cristina Maria Silva, Técnica Superior da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania; delegar no Júri nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

Aquisição de moradia, sita na Rua Baixa do Castelo, Mamodeiro - freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, para correção de arruamento e integração no domínio público municipal – Deliberado, por unanimidade, aprovar, tendo por base o teor da informação técnica n.º

045/DCP-P/06-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, a aquisição do prédio urbano, sito na Rua Baixa do Castelo, com a área total de 468,00 m², inscrito na matriz urbana sob o n.º 1013 da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, anteriormente inscrito na matriz urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima sob o artigo n.º 307, e ainda anteriormente inscrito na matriz urbana da Freguesia de Requeixo sob o n.º 716, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob parte do n.º 905/030595 da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, para integração no Domínio Público Municipal, ao proprietário Manuel de Jesus Lopes, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria da Conceição Marques Pinto, pelo valor total de 30.000,00€, atendendo ao Relatório de Avaliação de 25 de maio de 2020, e que o valor seja pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/31/19 - "Parque Aventura de Esgueira" - Alteração da Fiscalização em obra – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Diretor de Fiscalização em obra, passando a ser a Arq. Emília Lima, conforme proposto na informação técnica n.º 107/DAEO/OM/2020, de 08/06/2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/19 - "Requalificação da Zona do Estádio Mário Duarte" - Alteração da Fiscalização em obra – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Diretor de Fiscalização em obra, passando a ser o Eng.º Francisco Costa, conforme proposto na informação técnica n.º 105/DAEO/OM/2020, de 04/06/2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/19 - "Requalificação da Zona do Estádio Mário Duarte" - Consignação da Empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de janeiro, que autorizou o adiamento da consignação da obra até junho de 2020, nos termos da informação técnica n.º 13/DAEO/OM/2020, de 24/01/2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/20 - "Qualificação da Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente admitido em primeiro lugar "Vitor Almeida & Filhos, S.A.", pelo preço contratual de 1.337.726,51€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 450 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 7558-2, datada de 9 de abril de 2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/20 - "Requalificação do Bairro do Carramona" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Construções Carlos Pinho, Lda.", pelo preço contratual de 267.571,18€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 180 dias seguidos, com base na

proposta ref.^a 036_2020, datada de 13 de maio de 2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/19 - "Estabilização de Taludes e Estruturas de Suporte na Rua Padre Arménio Alves da Costa" - Trabalhos complementares e supressão de trabalhos – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de junho de 2020, que, no decorrer da empreitada, e de acordo com a informação técnica n.º 104/DAEO/OM/2019, autorizou a execução dos trabalhos constantes do Mapa de Trabalhos Complementares n.º 1, anexo à referida informação, na importância de 59.574,02€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, que corresponde a 6,81 % do valor total do contrato, com um prazo de execução de 16 dias, e a Supressão de Trabalhos n.º 1, igualmente anexo à informação, na importância de 1.608,02€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, que corresponde a 0,18% do valor do contrato.

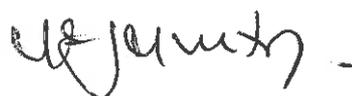
Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/19 - "Trajeto Ciclável entre a UA e a CP, passando pelo Centro de Congressos de Aveiro" - Prorrogação de prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de maio de 2020, que, nos termos da informação n.º 101A/DAEO/OM/2020, autorizou a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, sem direito à revisão de preços, até 31 de julho de 2020, num total de 65 dias.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/19 - "Prolongamento e Ligação da Rua Eng.º Basílio Tavares Lebre em Aradas" - Prorrogação do Prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de junho de 2020, que, nos termos da informação técnica n.º 68A/DAEO/OM/2020, de 06/04/2020, indeferiu o pedido de prorrogação do prazo da empreitada e deferiu a aplicação de sanção contratual pelo atraso na execução da empreitada, correspondente a 395,87€, por cada dia de atraso, a partir do dia 9 de abril de 2020, até à conclusão da obra, e, ainda, ordenou proceder à notificação ao empreiteiro para, no exercício do direito de audiência prévia, se pronunciar nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Processo de Obras n.º 13/2013 - Antero Martins dos Santos, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 84/2019, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder licença especial de acabamentos por 6 meses.

Aveiro, 22 de junho de 2020

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 6 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de junho de 2020

A Assistente técnica,

Elisabet Resende